

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 20/2022, de 6 de abril de 2022**

**CONVOCAÇÃO EM OITAVA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 05/2022, de 2 de fevereiro de 2022, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo a divulgação da listagem de candidatos convocados em **Oitava Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221206809	MARIA LUIZA PREZYBYLSKI	618	71.00
20221203823	EVERTON DE ALMEIDA LOPES	619	70.00
20221206667	RAPHAEL VICTOR REBELLO DA SILVA ALMANZA FILHO	620	70.00
20221202845	VITORIA MAGON GASPAR	621	70.00
20221202863	DIOVANA OLIVEIRA SANTANA	622	70.00
20221205722	EDUARDO HENRIQUE PICOLO	623	70.00
20221204294	LOUISE VITÓRIA SILVA DA LUZ	624	70.00
20221202816	LUHARA SECHI LORGA VIEIRA	625	70.00
20221204191	NAJWA OSMAN	626	70.00
20221201973	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	627	70.00

**Parágrafo único.** A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre dos dias **6 a 9 de abril de 2022**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. Referente as mensalidades de fevereiro, março e abril, as orientações para pagamento serão encaminhadas via e-mail. A quitação destas mensalidades é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 6 de abril de 2022.

Wilson de Matos Silva Filho,  
Direção.

[www.unicesumar.edu.br](http://www.unicesumar.edu.br)